

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéa Fortaleza – Ceará - CEP
60.830-120 - DDD (0**85) Telefone:3207 7154 – fax: 3207 7190, corregedoria@tjce.jus.br

ÍNDICE DE PROVIMENTOS/1987

GESTÃO: DES. FRANCISCO NOGUEIRA SALES

JUIZES CORREG. AUXILIARES:

Nº	DATA Doc.	ASSUNTO	Data do D. J. INTRANET
01	11.02.87	Recomenda aos juízes arquivar as execuções fiscais do interesse da Fazenda Nacional no valor de R\$500,00 a 10 mil cruzados, dívida ativa da União até 28/02/1986.	
02	20.05.87	Recomenda aos juízes despachar processo após pgto das custas em favor da caixa do assistência aos advogados; determina aos escrivães remeter a relação de recolhimentos feitos à Caixa, determina aos distribuidores enviar a relação dos proc. distribuídos no mês à caixa dos adv.	
03	06.10.87	Manda ao Of. Registro de Imóveis de Aiuaba o cancelamento de matrículas dos herdeiros do <i>de cujus</i> João Sebastião de Carvalho, com remessa ao Juiz de Saboeiro de doc.	
04	07.10.87	Determina aos juízes de Direito do interior observar o art. 200 do CPC na prática de solicitação de atos judiciais em outros Estados.	
05	03.11.87	Recomenda aos Juízes expedir cartas precatórias instruídas com a denúncia, declaração do acusado e defesa prévia.	
06	23.11.87	Determinar que o Oficial Reg. Público deve constar em todos doc. de registro Público de Títulos e Documentos o nº do R.G. ou CIC(pessoa física) e CGC(pessoa jurídica).	